

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 051, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15/12/2021, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a retomada do Grupo de Trabalho de Retorno Seguro das atividades letivas do *Campus Restinga*, que terá a competência de planejar e organizar o retorno seguro às atividades acadêmicas de forma presencial no ano de 2022 e elaborar proposta de alternativas para o cumprimento dos sábados letivos do Calendário Acadêmico 2022, com base nas diretrizes do IFRS e em consonância com as orientações dos órgãos governamentais de saúde e de educação.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto por:

- a) Diretor-geral;
- b) Um(a) representante da Gestão de Ensino;
- c) Um(a) representante da Gestão de Desenvolvimento Institucional;
- d) Um(a) representante da Gestão de Extensão;
- e) Um(a) representante da Gestão de Pesquisa;
- f) Um(a) representante da Gestão de Administração;
- g) Um(a) representante do Departamento de Tecnologia da Informação;
- h) Um(a) representante da Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes;
- h) Todos(as) os(as) Coordenadores(as) de Cursos;
- i) Um(a) representante do Grêmio Estudantil;
- j) Um(a) representante de cada Diretório Acadêmico;
- e k) Um(a) representante de cada segmento no Concamp.

Parágrafo único: Será convidado(a) a participar um representante da Seção de Atenção ao Servidor (Sats) do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS